

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator do Projeto de Lei nº 3.918, de 2000, que “Dispõe sobre a licença remunerada do empregado candidato a cargo eletivo”, cuja distribuição foi feita à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, solicito de Vossa Excelência seja oficiado o Senhor Presidente da Câmara dos Deputados no sentido da reconsideração do despacho inicial daquela proposição, para definir sua apreciação como sujeita à apreciação conclusiva das Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, uma vez que se trata de matéria pertinente a Direito do Trabalho.

Atenciosamente,

Deputado ALEXANDRE CARDOSO